

TC 009.766/2014-6

Tipo de processo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Prefeitura Municipal de
Pirpirituba - PB

Responsáveis: Josivalda Matias de Sousa
(CPF 628.826.194-72) e Rinaldo de Lucena
Guedes (CPF 528.967.064-53)

Interessados: Fundação Nacional de Saúde

Procurador(es): Não há

Advogado(s): Não há

DESPACHO DO ASSESSOR

1. Considerando a delegação de competência concedida pelo Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria 2, de 6/2/2015, publicada no BTCU 5, de 19/2/2015;
2. Considerando que o Aviso de Recebimento (peça 10), referente ao Ofício 484/2015-TCU/SECEX-PB (peça 9), endereçado ao Sra. Josivalda Matias de Sousa (CPF 628.826.194-72), retornou com a informação de “desconhecido” e, portanto, não foi localizado;
3. Considerando que, em consulta às bases de dados públicas disponíveis neste Tribunal, não se logrou encontrar novo endereço para a responsável (peça 11);
4. Considerando que, nos termos do art. 179, inciso III, do Regimento Interno do TCU, quando o seu destinatário não for localizado, citação far-se-á mediante edital.
5. Elabore-se a competente citação à Sra. Josivalda Matias de Sousa (CPF 628.826.194-72), via edital a ser publicado no *Diário Oficial da União*.
6. Em seguida, encaminhem-se os autos ao Serviço de Administração, com vistas à expedição e aguardo do transcurso do prazo para atendimento da referida comunicação.

SECEX-PB - Assessoria, 19 de maio de 2015.

[Assinado Eletronicamente]
MANUELINA PORTO NUNES NAVARRO
Assessora